

**L E I N° 1.757, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006.**

**AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL, FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**CRIA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR GEOTÉCNICO, NA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º.** Ficam criados na Estrutura Organizacional Administrativa da Secretaria Municipal de Defesa Civil, os seguintes cargos em Comissão:

I – 02 (dois) cargos de Assessor Geotécnico, Símbolo CC-3, vinculados à Subsecretaria de Defesa Civil, com a Sigla SDC.AGT;

II – 02 (dois) cargos de Assistente de Expediente, Símbolo CC-7, vinculados à Assessoria de Expediente, da Subsecretaria de Defesa Civil, com a Sigla SDC.AEX.

**Parágrafo único.** O profissional a ser nomeado para o cargo de Assessor Geotécnico, constante do inciso I deste artigo, deverá possuir formação de nível superior, na área de Geologia e/ou Engenharia Geotécnica.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 26 DE DEZEMBRO DE 2006.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
**Prefeito**